



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 23521020064/2023-48/2025/EMTN/UCM/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 20 de Agosto de 2025.

**Assunto: Reunião Ordinária da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) - Deliberação de Assuntos relacionados a Terapia Nutricional do Hc/UFTM.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, às 10h, reuniram-se na sala da Nutrologia, localizada no 3º andar do HC/UFTM, os membros da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN): Prof. Aderbal Garcia Bernardes Junior (Nutrólogo, Coordenador Administrativo), Prof. Dr. Daniel Ferreira da Cunha (Nutrólogo, Coordenador Clínico), Ana Paula Soares Barbosa (Farmacêutica), Jordana Moreira de Almeida (Nutricionista, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica), Selma Pereira de Sousa Ramos (Nutricionista) e Daniela Marta da Silva (Nutricionista). Os demais membros justificaram suas ausências. Na oportunidade, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Atualização da Portaria da EMTN:** devido ao desligamento da Dra. Mariana, o Prof. Daniel solicitou que Ana Paula realizasse os trâmites necessários para atualização dos membros da equipe. Ana Paula informou que já está providenciando a atualização. **2) Atualização do Plano de Contingência em Terapia Nutricional:** Ana Paula informou que o documento expira em 27/11/2025 e que está sendo atualizado, incluindo fluxos referentes à coleta de informações da equipe assistencial e à coleta de amostra da solução de NP em casos de suspeita de evento adverso. Ressaltou que tais procedimentos se perderam ao longo do tempo, o que ocasionou dificuldades em junho. Apesar disso, as notificações foram realizadas e concluiu-se que o problema não estava relacionado à NP. Ficou evidente, contudo, a necessidade de aprimorar o processo de notificação e capacitar as equipes para resposta rápida e eficiente. **3) Projeto de Implantação da Bomba de Infusão de Nutrição Enteral Kangaroo®:** Jordana e Daniela relataram que o projeto foi elaborado, revisado por Selma, Ana Paula e pelas enfermeiras Viviane e Danielli, e está em fase final. Aguarda-se apenas o posicionamento da empresa Nutrivile para reagendamento do treinamento, inicialmente previsto para 20 e 21/08, agora transferido para setembro. Assim que a nova data for definida, será inserida no SEI para ciência da chefia da Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, Enf. Nicole. **4) Manual de Assistência em Terapia Nutricional no Adulto:** Ana Paula e Selma apresentaram o manual no modelo Ebserh. Ficou acordado que Ana Paula encaminhará o link no grupo do Manual para apreciação e sugestões de ajustes. **5) Padronização de Aminoácido Pediátrico para Neonatologia:** Ana Paula relatou solicitação da Dra. Keilly (neonatologista) quanto à padronização de aminoácido pediátrico para uso nas primeiras horas de vida, conforme protocolo da Fiocruz. O Prof. Aderbal solicitou que Ana Paula agende reunião com a médica para apresentação da proposta e posterior deliberação da EMTN. **6) Questionamento da EMTN à Farmoterápica sobre necessidade de adicionar 15 mL de água para injetáveis na Prescrição de NP:** Em resposta foi informado que, devido à troca do equipamento de preparo das soluções pela farmoterápica, é necessário realizar flush de água entre as adições de insumos. **7) Padronização do Cerne-12:** Ana Paula informou sobre sinalização positiva quanto à padronização do Cerne-12. Considerando o custo elevado, foi sugerida a elaboração de protocolo de uso a ser incluído no Manual ou no Protocolo Multidisciplinar de Terapia Nutricional, cuja atualização está prevista para o início de 2026. **8) POP das Atividades da EMTN na Aquisição de Nutrição Enteral:** Ana Paula comunicou que o POP deverá ser atualizado até outubro/2025, para garantir tempo hábil de tramitação, visto que a versão atual expira em dezembro/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Paula Soares Barbosa, lavei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Barbosa, Farmacêutico(a)**, em 01/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira da Cunha, Médico(a)**, em 01/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 23/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aderbal Garcia Bernardes Junior, Médico(a)**, em 23/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 23/10/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 23/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52854156** e o código CRC **870C78D5**.

**Referência:** Processo nº 23521.020064/2023-48 SEI nº 52854156